

Como o governo pode impulsionar as atividades empresariais

09/04/2026

* Artigo publicado no **Anuário do Executivo Brasil 2026**. A versão impressa está à venda na **Livraria ConJur** ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do **Anuário da Justiça** (anuario.conjur.com.br).

A relação entre Estado e mercado é um dos pilares centrais para o desenvolvimento de qualquer nação no regime capitalista. Apesar da visão neoliberal apontar o Estado como um “problema”, não há exemplo de país que tenha se desenvolvido sem que essa relação tenha sido observada, e o Estado atuado na promoção do desenvolvimento.

No Brasil, um país de dimensões continentais e complexidades sociais únicas, entender essa dinâmica é fundamental para desbloquear o potencial econômico e promover um crescimento sustentável e inclusivo. A estrutura do Estado Moderno, com seus monopólios legítimos de legislar, tributar e punir, além de defender a soberania, confere ao poder público um papel indutor e regulador indispensável. No entanto, é na interface com a iniciativa privada — o motor da geração de riqueza, inovação e empregos — que se constrói o caminho para a prosperidade.

O objetivo deste texto é explorar os mecanismos pelos quais o governo pode impulsionar as atividades empresariais, estimulando o desenvolvimento econômico, e detalhar como se dá a interação prática entre o poder público e a iniciativa privada. Partindo da base conceitual do Estado, passando por sua organização político-administrativa e adentrando a lógica do processo decisório, buscaremos demonstrar que, longe de serem antagonistas, Estado e mercado são atores complementares cuja cooperação é vital para o futuro do país.

O Estado como indutor do desenvolvimento

O Estado Moderno não é um fim em si mesmo, mas uma construção civilizatória destinada a organizar a vida em sociedade. Seus monopólios — de legislar, tributar e punir — são ferramentas que, bem aplicadas, criam o ambiente para a economia florescer.



Capa da 1ª edição do **Anuário do Executivo Brasil**

Divulgação

Poder de legislar e a segurança jurídica: A prerrogativa de editar leis universais é a base para a segurança jurídica, um dos bens mais valiosos para investidores e empreendedores. Um marco regulatório claro, previsível e estável reduz incertezas, permite o planejamento de longo prazo e atrai investimentos. A atuação do Poder Legislativo, portanto, vai muito além da criação de leis; é sobre estabelecer regras que garantam um ambiente de competição saudável.

Poder de tributar e o fomento seletivo: O monopólio da tributação é a principal fonte de recursos para o Estado fornecer bens públicos e implementar políticas de desenvolvimento. No entanto, a carga tributária deve ser equilibrada e racional. O governo pode impulsionar setores específicos por meio de incentivos fiscais, desonerações seletivas e tratamentos diferenciados para micro e pequenas empresas, estimulando a inovação e a geração de empregos.

Poder de punir e a defesa da concorrência: O uso legítimo da força, delegado a instituições como a Polícia Federal e as Forças Armadas, garante a ordem pública, a integridade territorial e a segurança patrimonial, condições básicas para o funcionamento dos negócios. Além disso, por meio de agências reguladoras e órgãos de defesa da concorrência, o Estado atua para coibir abusos de poder econômico e práticas anticoncorrenciais, assegurando um mercado dinâmico e competitivo.

Máquina pública em ação

A organização do Poder Executivo Federal, com seus ministérios e entidades vinculadas, é a arena onde os planos de desenvolvimento e as políticas de fomento são concebidos e executados. Para o empresário, entender essa estrutura é fundamental para navegar com sucesso.

Ministérios sistêmicos e setoriais: Alguns ministérios possuem um papel transversal e fundamental para as decisões econômicas. A Casa Civil atua como o principal coordenador do governo, arbitrando conflitos e alinhando as ações ministeriais. O Ministério da Fazenda gerencia a política macroeconômica, enquanto o Ministério do Planejamento controla o ciclo orçamentário. Já o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos é responsável pela modernização da máquina estatal.

Agências reguladoras: Autarquias especiais, como as que atuam nos setores de energia, telecomunicações e transportes, desempenham duplo papel. Por um lado, regulam e fiscalizam setores estratégicos, protegendo os interesses dos consumidores. Por outro, sua atuação técnica e previsível fornece a segurança regulatória necessária para que a iniciativa privada



Antônio Augusto de Queiroz

faça investimentos de longo prazo.

Advocacia pública: A Advocacia Geral da União (AGU) é peça-chave na segurança jurídica. Ao assessorar o Poder Executivo e defender a constitucionalidade dos atos governamentais, ela ajuda a formatar contratos, parcerias e políticas públicas de modo a evitar futuros litígios, conferindo solidez aos atos administrativos. Está presente em todos os órgãos, por intermédio das consultorias e procuradorias jurídicas.

Canais de diálogo

A interação entre governo e iniciativa privada não é um fenômeno aleatório. Ela ocorre por meio de canais formais e informais, cuja institucionalização é sinal de maturidade democrática.

Conselhos e câmaras setoriais: Fóruns como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável são espaços de diálogo entre o governo e segmentos da sociedade, incluindo o empresarial. Neles, são debatidas grandes diretrizes para o país, com a participação de representantes de interesses e setores da sociedade.

Consultas públicas: Muitas agências reguladoras e ministérios utilizam consultas e audiências públicas para colher subsídios da sociedade antes de editar normas importantes. Esta é uma ferramenta vital de transparência e qualidade regulatória.

Relações institucionais e governamentais: A atividade de *lobby*, também conhecida como RIG, é uma prática legítima e necessária em qualquer democracia. Ela consiste na representação de interesses perante o poder público, fornecendo informações técnicas e especializadas aos formuladores de política e contribuindo para a formação das políticas públicas.

Processo decisório

Um dos maiores desafios para o setor privado é compreender a lógica do processo decisório governamental, que é radicalmente diferente da lógica empresarial. Enquanto a empresa busca a eficiência e o lucro, o Estado deve ponderar equidade, legalidade, interesse público, promovendo, quando necessário, medidas anticíclicas, e buscar a sustentabilidade fiscal.

A distinção entre o comando político (ministros, secretários) e o comando técnico-burocrático (servidores de carreira) explica a complexidade do processo decisório intragovernamental. Muitas vezes, uma proposta pode ter aceitação política, mas esbarrar em obstáculos técnico-jurídicos levantados por assessores ou dirigentes nas secretarias, departamento e coordenação ou, principalmente, na consultoria jurídica. Por isso, uma estratégia de influência bem-sucedida deve envolver tanto a construção de relacionamento com as autoridades políticas quanto a apresentação de argumentos técnicos sólidos e embasados legalmente para convencer a burocracia especializada.

Conclusão

Impulsionar as atividades empresariais e elaborar planos e políticas para estimular e promover o desenvolvimento econômico não é uma tarefa simples, mas é perfeitamente possível quando

há compreensão clara dos papéis de cada ator e dos mecanismos de interação disponíveis.

O governo, por meio de seu poder de Estado, deve focar em:

1. Oferecer segurança jurídica e macroeconômica, com regras claras e um ambiente de previsibilidade.
2. Investir em infraestrutura e bens públicos que aumentem a produtividade do setor privado, ou incentivar e apoiar o investimento privado, por meio de parcerias, concessões e permissões e instrumentos de fomento.
3. Promover uma regulação inteligente e eficiente, que promova a concorrência e proteja o consumidor e usuário sem asfixiar a atividade empresarial, e incentive a inovação.

A iniciativa privada, por sua vez, deve:

1. Assumir seu papel de agente do desenvolvimento, investindo, inovando e gerando empregos de qualidade, observando os direitos e garantias dos trabalhadores.
2. Atuar com ética e responsabilidade social e ambiental, entendendo que seu sucesso está intrinsecamente ligado ao bem-estar da sociedade.
3. Engajar-se de forma construtiva com o poder público, fornecendo dados, estudos e propostas técnicas que enriqueçam a formulação de políticas.

A sinergia entre um Estado ágil, estratégico e focado em resultados para a sociedade, e uma iniciativa privada dinâmica, inovadora e socialmente responsável, é a fórmula mais poderosa para construir um Brasil mais próspero, justo e desenvolvido.

*A versão impressa da publicação está à venda na **Livraria ConJur**. Garanta já o seu exemplar!*

ANUÁRIO DO EXECUTIVO BRASIL 2026

ISSN: 3086-3759

Número de páginas: 276

Versão impressa: R\$ 50, à venda na [Livraria ConJur](#) ([clique aqui para comprar](#))

Versão digital: disponível no site da coleção [Anuário da Justiça](#) (anuario.conjur.com.br)

Anunciaram no Anuário do Executivo Brasil 2026

Apoio

JBS

Anunciantes

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Bottini & Tamasauskas Advogados

Bradesco S.A.

Cecilia Mello Advogados

Clèmerson Merlin Clève Advogados Associados

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Décio Freire Advogados

Dias de Souza Advogados

Fidalgo Advogados

Helena Torres Advogados



JBS S.A.
Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia
Milaré Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Mubarak Advogados
Original 123 Comunicação
Pollet Advogados Associados
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-abr-09/como-o-governo-pode-impulsionar-as-atividades-empresariais/>